DECRETO Nº 2.878 DE 06 DE AGOSTO DE 1.998.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM B DA LEI MUNICIPAL Nº 1.936 DE 02/12/97".

ANTONIO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementadas nos termos do artigo 4º i/ item B da Lei Municipal nº 1.936, de 02/12/97, e nos termos do artigo 43 da Lei nº 4.320/64, na importância de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), as seguintes dotações do orçamento:-

05 -DEP.DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
01 -RUAS E AVENIDAS
10 -HABITAÇÃO E URBANISMO
1058 -URBANISMO
1058323 -PLANEJAMENTO URBANO
10583231.004000-Pavimentação Asfaltica
4.1.1.0.00.0000-56-Pavimentação Asfaltica..... R$ 20.000,00
06 -DEP. DE SAÚDE, ASSIST.E PREVIDÊNCIA
01 -SAÚDE
13 -SAÚDE E SANEAMENTO
1375 -SAÚDE
1375428 -ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
13754282.001000-Manutenção da Unidade Orçamentária
3.1.1.1.00.0000-79-Pessoal Civil..... R$ 15.000,00
06 -DEP.DE SAÚDE, ASSIST.E PREVIDÊNCIA
03 -PREVIDÊNCIA
1582 -PREVIDÊNCIA
1582492 -PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS
15824922.023000-INATIVOS
3.2.5.1.00.0000-99-Inativos.....R$ 15.000,00

Total.....R$ 50.000,00

PARAPUÃ sempre

cont. DECRETO Nº 2.878 DE 06 DE AGOSTO DE 1.998. Fls 02

Artigo 2º - Para cobertura dos presentes créditos serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:-

02 -CHEFIA DO EXECUTIVO
01 -GABINETE DO PREFEITO
03 -ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
0307 -ADMINISTRAÇÃO
0307020 -SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
03070201.001000-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
4.2.1.0.00.0000-19-Aquisição de imóveis.....R$ 30.000,00
05 -DEP.DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
01 -RUAS E AVENIDAS
10 -HABITAÇÃO E URBANISMO
1058 -URBANISMO
1058323 -PLANEJAMENTO URBANO
10583231.007000-Construção de Galerias Pluviais
4.1.1.0.00.0000-58-Obras e Instalações.....R$ 20.000,00
Total.....R$ 50.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 06 de agosto de 1.998.

Antonio Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
PARAPUÃ

Publicado e registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Parapuã e afixado em lugar de costume na data supra.

Arnaldo Adriano
RG 12393478/SP
Chefe de Gabinete

PARAPUÃ sempre